



Câmara Municipal de Espera Feliz

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
31 / 07 / 2018

INDICAÇÃO N.º 47/2018

O Vereador Erick do Amaral e Souza requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, Sr. João Carlos Cabral de Almeida, a seguinte indicação.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de recolocar, as placas de sinalização (PARE e PROIBIDO ESTACIONAR) nas Ruas Capitão José Carlos de Souza e Raimunda Filomena de Amorim, na localização, popularmente conhecida como "Morro do Sr. Osmar Gomes".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um pedido de vários moradores do entorno, os quais relatam que a falta de placas de sinalização no "Morro do Sr. Osmar Gomes" vem causando transtorno ao fluxo de veículos, bem como dificuldades para a travessia de pedestres. Segundo os moradores as placas caíram ou foram arrancadas por veículos e esquecidas de serem recolocadas. As fotos anexas demonstram que faltam duas placas de "PARE" no alto do "Morro do Sr. Osmar Gomes", uma placa de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" defronte à entrada da casa do Sr. Osmar Gomes" e por fim, uma placa de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" em frente ao Posto de Saúde na Rua Raimunda Filomena de Amorim.

APROVADO
EM, 02/08/2018

Erick do Amaral e Souza
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
02 / 08 / 2018



